**REQUERIMENTO Nº 395/2020**

Data: 03 de novembro de 2020

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o projeto de instalação de uma Academia da Terceira Idade (ATI) ou de uma Academia ao Ar Livre no Jardim Líder.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o projeto de instalação de uma Academia da Terceira Idade (ATI) ou de uma Academia ao Ar Livre na região do Jardim Líder.

Referida solicitação atende ao pedido de moradores do mencionado bairro e seus arredores, os quais reclamam constantemente para os parlamentares rondonenses da ausência de um local adequado nas áreas públicas daquele bairro para a prática recreativa, especialmente para idosos. Segundo eles, é constantemente ventilado aos mesmos que uma ATI deve ser implementada em breve, nas proximidades do cruzamento da Avenida Írio Jacob Welp com a Rua Presidente Epitácio. Contudo, conforme reclamam, por ser o local bastante íngreme, muitos idosos teriam dificuldades em se deslocar até o provável local de instalação, pelo que sugerem seja a mesma instalada no final da mencionada rua, facilitando o acesso e também por ser um local mais calmo.

Assim, requer-se através da presente proposição seja informado se há, de fato, previsão de instalação de uma ATI ou similar na região do Jardim Líder, nas proximidades dos logradouros citados. Em caso positivo, requer sejam informados os detalhes de tal solicitação, como data prevista para sua implementação e local escolhido, bem como sobre a possibilidade de alterar este eventual local para o término na Rua Presidente Epitácio. Em caso negativo, requer sejam esclarecidos os motivos pelos quais aquele local não contempla uma área desta natureza, servindo então a presente proposição também para reiterar a importância da implementação de um local assim naquele bairro, nas proximidades dos locais citados, o que há muito tempo é desejado pelos seus moradores.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de novembro de 2020.

**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL ADRIANO JOSÉ COTTICA**

Vereador Vereador